



1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº  
45/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PORECATU E A EMPRESA  
PERAS & ROSSI LTDA ME

Pelo presente instrumento particular vinculado ao procedimento administrativo nº 34/2019 modalidade Pregão Presencial nº 18/2019, a Prefeitura do Município de Porecatu, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344, na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pelo gestor e Secretário de Saúde Gerson Aparecido Cavallari, portador da Carteira de Identidade nº 5.192.628-5 SSP/PR e CPF nº 843.159.469-15, casado, residente e domiciliado na Rua Paulo Bavia, 515, no município de Alvorada do Sul/PR e pelo Prefeito Municipal Sr. Fábio Luiz Andrade, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Travessa Vereador Henrique Blanco Vidal, nº 48, Vila Olga Atalla, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13 doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa Peras & Rossi Ltda ME, CNPJ Nº 04.563.324/0001-99, sediada à Rua Henrique Dias, 251, Jardim Petrópolis, no município de Londrina/PR, CEP 86015-810, através de seu representante legal José Roberto Peras, RG nº 1.323.932-0 SSP/PR, CPF nº 328.847.299-68 ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente mediante as seguintes condições:

**Cláusula Primeira:** Este aditivo tem como finalidade aditar R\$ 1.422,50 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) para o lote 7 representando um percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do lote do contrato.

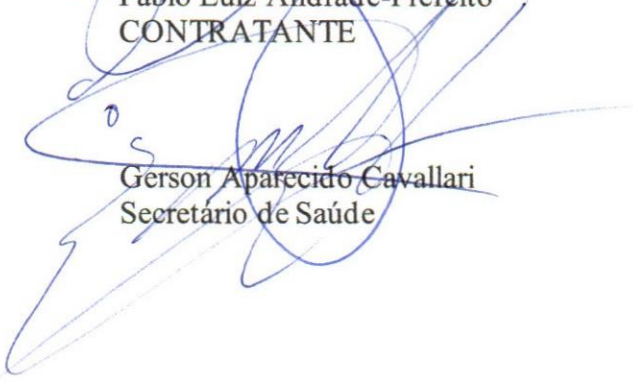
**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem justos e acertados firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 02 de março de 2020.

  
Fábio Luiz Andrade-Prefeito  
CONTRATANTE

  
Peras & Rossi Ltda ME  
CONTRATADA

  
Gerson Aparecido Cavallari  
Secretário de Saúde